CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
DIRETORIA LEGISLATIVA
COORDENAÇÃO DE COMISSÕES
SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

Substitutivo ao Projeto de Lei nº 214/2014.
Autor: Vereador Pedrinho Pepê.
Ementa: "Institui o dia 18 de Março, dia da Ordem Demolay no município de Salvador, e dá outras providências".

1. BASE REGIMENTAL.

- O projeto sob a análise deste Setor encontra previsão nos arts. 146 e 182 da Resolução 910/91 – Regimento Interno, que preleciona: "Substitutivo é o projeto apresentado, por um vereador ou comissão, para substituir outro já apresentado sobre o mesmo assunto".

2. DA ANÁLISE E PESQUISA.

- Em pesquisa realizada em banco de dados constituídos, constatamos que o Projeto de Lei sobre o qual está sendo proposto o substitutivo, está sendo objeto de apreciação pela Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final (CCJRF) nos termos do par. Único do inc. II art.61 da Resolução nº 910/91, razão por que não encontramos nenhuma proposição e/ ou espécie normativa que verse sobre o tema aludido na epígrafe.

Sala das Comissões, em 20 de novembro de 2014.

Maria de Fátima Correia Santos
Chefa do Setor de Análise e Pesquisa.